



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Processo: 202300006038842

Interessado: SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quatorze minutos, os membros designados pela Portaria 3509/2023 (49236093), que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação 2015/2025 reuniram-se por meio da plataforma meet, para deliberação acerca dos trabalhos a serem executados no exercício corrente. Estavam presentes: pela Secretaria de Estado da Educação: a Coordenadora da Comissão Gláucia Lima Ferreira Cruz e a Professora Sueid Mendonça de Carvalho; pelo Fórum Estadual de Educação de Goiás: a Professora Lueli Nogueira Duarte da Silva; pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás: Professor Elcivan Gonçalves França; e pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás: Suely Vieira Lopes. A Coordenadora deu início aos trabalhos explicando da necessidade de atualização da Portaria 3509/2023 (49236093) quanto aos suplentes nomeados. Considerando que no último ano somente o suplente indicado pela Secretaria Estadual de Educação participou das reuniões, há que atualizar a portaria, pois eles devem substituir os titulares em suas faltas e impedimentos, além de contribuírem com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão. O tema foi aberto para discussão, onde todos os presentes concordaram. A seguir, a Coordenadora explicou acerca de uma solicitação que será encaminhada aos municípios, em parceria com a Gerência de Cooperação Municipal da Secretaria de Estado da Educação, para obtenção de dados acerca de seus respectivos planos municipais de educação e o monitoramento executado até o momento. Com a obtenção dos dados, a Comissão terá subsídios para montar um painel de monitoramento e auxiliar os municípios tanto na elaboração de seus próximos planos municipais de educação quanto na execução do monitoramento. Nesse sentido, o Sr. Elcivan fez uma explanação sobre a situação do Plano Nacional de Educação para o decênio 2024/2034, que aguarda novos desdobramentos por parte do Ministério da Educação. Em seguida, a Coordenadora fez uma abordagem sobre o plano de trabalho que deve ser elaborado para o exercício corrente. A Sra. Lueli sugeriu que a Comissão fizesse, com base no censo 2023, uma atualização dos gráficos e seus respectivos indicadores do PEE/GO, de forma mais simples para disponibilização à sociedade. Assim, a Coordenadora ficou incumbida de conversar com o colaborador Rui para ver como o trabalho poderá ser desenvolvido. Posteriormente, a Sra. Suely pediu a palavra e mencionou que o censo escolar disponibiliza os dados de forma regionalizada. Assim, seria possível ter uma visão mais detalhada da situação de cada microrregião e cidade do Estado. Dessa forma, ficou acordado que na próxima reunião será feita uma demonstração aos membros de como acessar e utilizar os microdados. A seguir, sugeriu ainda que a Comissão analisasse as três Metas do PEE/GO que apresentam maior dificuldade de alcance, para que seja proposto alguma intervenção. A seguir a Sra. Lueli pontuou que a proposta é muito relevante, uma vez que a Comissão fez até o momento a análise do todo. Dessa forma seria relevante fazermos esse trabalho, até mesmo para contribuir com os municípios em seus respectivos monitoramentos. Ademais, a Coordenadora trouxe para discussão, a necessidade de chamarmos outras entidades para colaborar com as análises e discussões de temas específicos, a fim de tornar o relatório mais rico de dados qualitativos e quantitativos. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos do mesmo dia. Eu, Gláucia Lima Ferreira Cruz lavrei a presente ATA, que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Gláucia Lima Ferreira Cruz - Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Sueid Mendonça de Carvalho - Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Suely Vieira Lopes - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Lueli Nogueira Duarte da Silva - Fórum Estadual de Educação de Goiás

Elcivan Gonçalves França - Conselho Estadual de Educação de Goiás

Goiânia - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA LIMA FERREIRA CRUZ, Coordenador (a)**, em 05/06/2024, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Assessor (a)**, em 06/06/2024, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60974914** e o código CRC **E0E12994**.



